

GESTÃO

**2021
2024**

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL DE LAGARTO

COLIGAÇÃO:

**PRA LAGARTO
CONTINUAR
SORRINDO.**

**SOLIDARIEDADE, PDT, PSB,
REPUBLICANOS, PSL, PTB**

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Governo articula seus eixos, programas e macroações na perspectiva de construir a promoção do desenvolvimento humano, econômico e social, no campo e na cidade. Bem como uma gestão eficiente primando pela ética e transparência e valorização do controle social.

Neste plano, estão as principais diretrizes de ação do nosso governo municipal, assim como as linhas que nortearão e orientarão as nossas decisões administrativas durante os quatro anos da gestão 2021/2024.

O modelo de planejamento e de gestão proposto está orientado para os principais problemas da cidade, constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis visando o crescimento econômico, social e ambientalmente sustentável.

Ao longo deste documento, será verificado que as propostas, ao serem executadas, cumprirão os chamados eixos norteadores, permitindo, assim, que diversos segmentos da sociedade agreguem suas opiniões e contribuições, sem que o documento perca sua eficácia e eficiência.

As propostas aqui apresentadas foram desenvolvidas a partir de experiências adquiridas ao longo da nossa gestão, contando com a participação das lideranças e representações das comunidades, com muito comprometimento, responsabilidade e transparência.

Por meio de uma visão humanista, democrática, com respeito à cidadania apresentamos um projeto e metas a serem alcançadas, por uma administração extremamente dedicada e competente, com diálogo, articulada com os anseios da população e conhecedora das necessidades do nosso povo.

A aliança dos partidos Solidariedade, PDT, PSB, REPUBLICANOS, PSL, PTB, propõe-se a dar continuidade na modernização e fortalecimento da gestão municipal através do bem estar social.

Vale ressaltar que esse plano tem como principal missão o fortalecimento de princípios e estratégias que impulsionem o desenvolvimento de Lagarto, atraindo novos investimentos para geração de renda, dando qualidade de vida compatível com os anseios de todos os lagartenses.

DIRETRIZES DA PROPOSTA ADMINISTRATIVA

- ❖ Promoção de Políticas públicas inclusivas garantidora de direitos e respeito a diversidade humana;
- ❖ Gerir com Responsabilidade Fiscal;
- ❖ Gestão Pública democrática e participativa;
- ❖ Estimular e apoiar o desenvolvimento sustentável urbano e rural;
- ❖ Estímulo à participação da sociedade organizada nos processos de Gestão;
- ❖ Participação popular;
- ❖ Proteção e recuperação do meio ambiente.

PRIORIDADES DE GESTÃO

Estabeleceremos a continuidade nas melhorias das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Políticas Públicas para as Mulheres, Juventude, Trabalho, Emprego, Infraestrutura Física Rural e Urbana, perdurando as ações de saneamento, pavimentação, habitação, meio ambiente, mobilidade, iluminação, construção, reformas e ampliações.

Envidará esforços na busca e incentivo a vinda de novos empreendimentos para o município de Lagarto, para que se instale em nossa cidade indústrias, que estimule e gere emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento humano do povo Lagartense.

PROPOSTAS SETORIAIS

EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

O desenvolvimento humano é o processo de ampliação das liberdades das pessoas. Faz uma relação com as capacidades e as com a oportunidades que cada um tem a seu dispor, para que todos possam escolher a vida que desejam ter. O processo do desenvolvimento humano inclui dinâmicas sociais, econômicas, políticas e ambientais necessárias para garantir uma variedade de oportunidades para todos, assim como o ambiente ideal para que cada indivíduo exerça, na plenitude, o seu potencial.

O Desenvolvimento Social é entendido como um processo de melhoria da qualidade de vida de uma sociedade. Considera-se que uma comunidade tem alta qualidade de vida quando seus habitantes podem empregar suas potencialidades e saberes com vistas a conseguir uma melhoria futura em suas vidas, em termos de realização pessoal e da sociedade em seu conjunto.

São vários fatores que ampliam o leque do desenvolvimento social e humano, dentre eles está o acesso a renda, entretanto devemos partir do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população lagartense é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana, sendo necessário a oferta de políticas públicas setoriais que disponibiliza bens e serviços em quantidade e qualidade adequadas a demanda da população, considerando este viés tão importante para a nossa sociedade e para a vivencia na coletividade apresentamos como proposta o fortalecimento das políticas públicas essenciais a melhoria da qualidade de vida do nossa gente.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social direito do cidadão a qual dela necessitar, dever do Estado deve ser marcada por ações de cunho assistencial enquanto direito previsto na Constituição Federal (1988) e na Lei Orgânica da Assistência Social

(LOAS 1993), e na Política Nacional de Assistência Social, distante de qualquer perspectiva assistencialista, paternalista, caritativa ou filantrópica.

A política de Assistência Social, tem como funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organizada sob a forma de sistema público denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, fundamentasse na cooperação entre os entes federados. Em Lagarto, o SUAS é gerido pela Secretaria Municipal do desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST.

O centro de ação da política de assistência social é a família, vista como elo integrador das ações e como foco de programas específicos. Assim, todos os programas que visam à inserção e à reinserção familiar são prioritários na política de assistência social.

O município é o local privilegiado do fazer e do acontecer socioassistencial, na medida em que é a instância mais próxima da população e um dos objetivos da assistência social traduz em prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou, da proteção social especial de média e alta complexidade para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem, visando minimizar as desigualdades evidentes, bem como cuidar de forma igualitária a população necessitada que usufrui de mecanismos e ações da assistência social, que corroboram com a orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais, coletivas e familiares.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Construção do prédio de dois Centro de Referência da Assistência Social, um na Colônia 13, outro no Bairro Ademar de Carvalho;
2. Implantação de um CREAS na Colônia 13 para atender a demanda da região;
3. Criação de mais um Conselho Tutelar para melhor atender a demanda da população e garantir proteção Social às crianças e adolescentes;
4. Implantação de 10 novos polos de Serviço de Convivência para Crianças, adolescentes e Idosos na sede e povoados;

5. Implantação de um Programa de Qualificação Permanente e Empreendedorismo para fomentar o ingresso no mercado de Trabalho e geração de renda para as Famílias em situação de vulnerabilidade social;
6. Implantar o Programa Ritmo Jovem com oferta de oficinas variadas estimulando o empoderamento da juventude e acesso as artes em geral (música, dança, teatro, cinema, artesanato, pintura etc) e as mídias digitais com foco em projetos de intervenção local nas comunidades onde os mesmos são domiciliados;
7. Criar o Projeto Super Mulher, de apoio as mulheres vítimas de violência doméstica, com oferta de cursos de artes marciais, defesa pessoal, e apoio psicológico e sócio econômico para as mulheres e seus dependentes;
8. Implantação do Programa: Espaço Brincar_ Cuidando da Primeira Infância Lagartense, visa prestar apoio sistemático e articulado a famílias com crianças pequenas de 0 a 3 anos com espaços de vivências para famílias se encontrarem periodicamente para trocas de experiências e vivências, com estímulo ao cuidado e ao Brincar, e oferta de apoio técnico psicossocial no desenvolvimento da parentalidade proativa;
9. Implantar o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para acompanhamento a família com pessoas com deficiência e idosos;
10. Ampliação do Projeto Renda Cidadã Lagartense para propiciar renda mínima as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica;
11. Revitalização dos espaços físicos onde funcionam os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos;
12. Implantação de Cozinha Popular para oferta de refeições a baixo custo para comerciários e famílias em situação de vulnerabilidade social que faça uso do espaço público do centro da cidade como fonte de renda;
13. Ampliar o Programa de Aluguel Social e o Programa Moradia Cidadã.

SAÚDE

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O direito à saúde está intimamente ligado ao Princípio Fundamental da Dignidade da Pessoa Humana. Tal princípio, tornando-se um verdadeiro alicerce para a existência de outros direitos, faz com que sem ela o ser humano jamais atingisse a plenitude e conseguisse viver em situação de bem estar perante a sociedade.

O Sistema Único de Saúde – SUS é uma forma de política pública implantada através da Lei nº 8.080/1990, que traz um rol de princípios, objetivos e garantias inerentes à efetivação da saúde, garantindo assim a aplicação do direito fundamental de proteção à saúde.

A consolidação do Sistema Único de Saúde-SUS brasileiro passa necessariamente pelo fortalecimento da Política de atenção primária e especializada. Mas é através da Atenção primária que as pessoas têm acesso à Rede de Atenção à Saúde, com garantia dos princípios da universalidade, integralidade, equidade, acessibilidade, da continuidade do cuidado, do vínculo, da humanização e da participação social.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A SAÚDE

1. Implantação do Projeto Cegonha Lagartense;
2. Ampliação dos Serviços de Imagem e diagnóstico;
3. Implantação de Laboratório de Prótese Dentária;
4. Criação de Equoterapia Municipal;
5. Criação de Clínica Veterinária Municipal;
6. Criação de Centro de Fisioterapia nos povoados Genipapo e Brasília;
7. Implantação do Castramóvel para as comunidades distantes;
8. Criação do Ambulatório de Oncologia;
9. Implantação do Projeto de Saúde Bucal nas escolas;
10. Criação do Escovódromo;
11. Implantação do CAPS Infantil;

12. UBS's requalificadas e construídas;
13. Implantação do Serviço de Atenção Especializada responsável pela assistência ambulatorial as pessoas portadoras de HIV/AIDS;
14. Criação de um Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (que é uma rede de alerta e respostas as emergências e saúde e/ou criação de um programa de enfrentamento as doenças negligenciadas com o intuito de reduzir ou eliminar enquanto problemas de saúde pública as doenças transmissíveis);
15. Implantação de uma Unidade Móvel de Vacinação;
16. Criação do Núcleo de Prevenção as Violências nas Unidades de Saúde com estratégias de fortalecimento da rede;
17. Informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde.

EDUCAÇÃO

A educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade. É um direito fundamental de todos, perpassa o desenvolvimento humano por meio do ensino e da aprendizagem, visando a desenvolver e a potencializar a capacidade intelectual do indivíduo. Constitui um processo único de aprendizagem associado às formações escolar, familiar e social. Pode, portanto, ser formal ou informal.

Acreditamos que a educação é o caminho para superar desafios, proporcionando o crescimento social e político de uma sociedade pois e através do mecanismo educacional que os homens se libertam e criam autonomia.

A política de educação eficaz e eficiente que venha delinear programas e diretrizes que possibilitem a construção de caminhos para um saber significativo, atendendo aos pilares da educação a saber: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

A educação é um dos pilares capazes de transformar e mudar o mundo, é por meio dela que podemos mudar e melhorar a nossa cidade.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A EDUCAÇÃO

1. Implantar o Diário digital e aplicativo informativo referente a frequência escolar junto as responsáveis familiares;
2. Instalar Centro para Formação Continuada garantindo o constante aperfeiçoamento de todos os servidores da Educação;
3. Implantar Programa Lagarto Mais Digital com oferta dos cursos de informáticas nas escolas e Robótica Educacional;
4. Promover projetos de intervenção em parceria com entidades de ensino superior públicas e privadas, para redução dos índices de distorção idade e série e de pessoas não alfabetizadas nos territórios que apresentem maiores taxas;
5. Renovar frota de ônibus do transporte escolar para melhor segurança e comodidade dos discentes;
6. Ampliar o número de vagas para Educação Infantil e Ensino Fundamental com a construção de 1 (uma) Escola de Ensino Fundamental urbana e 3 (três) Creches na zona rural via PAR;
7. Implantar o Curso preparatório para o ENEM, junto aos alunos em situação de maior vulnerabilidade social;
8. Fomentar a realização de eventos e atividades esportivas nas escolas;
9. Ampliar o processo de reforma e manutenção dos prédios escolares, tornando estes ambientes em espaços humanizados e acolhedores.

CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Cultura é: “todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade”. Ou seja, é toda forma de criação e tradição criada exclusivamente pelo Homem, que ao contrário dos demais animais, possuem racionalidade e consegue discernir o certo do errado, moral do amoral, ético do antiético, podendo ir até mesmo contra seus instintos. A cultura tem um papel importante para a população e para a cidade que investe neste bem tão precioso. A cultura tem uma grande diversidade de conceitos e

significados para o conhecimento dos Brasileiros, a cultura envolve arte, crenças, hábitos, costumes, entre muitos outros.

O esporte tem grande importância para a qualidade de vida das pessoas. Assim como o conhecimento faz a diferença no mundo em que vivemos, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano, tanto em crianças como adolescentes, adultos ou idosos, o esporte proporciona momentos ricos em sua aprendizagem. A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

1. Criação da Caravana Papa Jaca da Arte, com realização de diversas atividades culturais itinerantes nos diversos territórios do município;
2. Implantação o projeto Músicas para todos e da Orquestra Sinfônica de Lagarto, para fomento da musicalização de crianças, jovens e adultos;
3. Potencializar os encontros e festivais culturais de Lagarto com apresentações locais, regionais e nacional com um formato acessível a toda a população;
4. Reforma do Centro Cultural Adalberto Fonseca e reabertura para exposições permanente;
5. Implantação da Escola Municipal de Artes José Fernandes;
6. Revitalizar a Casa da Cultura Popular Mestre Gerson, o Anfiteatro Ivilmar Gonçalves e as Bibliotecas Municipais, com um calendário de atividades sistemáticas para oportunizar a população urbana e rural o acesso as manifestações culturais, a pesquisa e as artes;
7. Implantar Projeto Esporte nos Bairros: pretende-se criar núcleos de prática contínua de modalidades esportivas na cidade e nos povoados,

com a finalidade de proporcionar a prática da atividade física a crianças e jovens em contra-turno escolar;

8. Criar Projeto Viradão Esportivo: será ofertado um movimento com torneios de diversas modalidades esportivas onde terá a duração de 24 horas de atividades esportivas por todas as regiões da cidade de lagarto.
9. Implantar Projeto Cidade Saudável: ampliação da instalação de aparelhos de academia ao ar livre nas praças e locais de prática de atividade física na cidade, além de transformar a cidade de lagarto em uma cidade com viabilidade urbana para realização de pratica de atividades ciclísticas.

FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

As políticas públicas para mulheres têm como principal objetivo promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

Uma gestão pública de qualidade deve prezar pela igualdade de gênero, para isso não se pode pensar na igualdade somente nos cargos majoritários, mas na disseminação dessa perspectiva em todos os campos possíveis. A ideia de representatividade, quando materializada, é capaz de promover ao poder público um olhar atento para detectar expressões de discriminação, violência e desigualdade que se tornam barreiras no acesso de mulheres aos direitos. Assim, dar voz e fomentar políticas públicas de igualdade de gênero são pilares imprescindíveis para uma gestão interessada por justiça e proteção social integral à população, tornando-se capaz de refletir sobre as contribuições necessárias para o combate a toda e qualquer forma de exclusão, fazendo do respeito a diversidade um pilar.

Faz-se necessária a existência de órgãos, instrumentos e procedimentos capazes de fazer com que as normas jurídicas se transformem de exigências abstratas dirigidas à vontade humana em ações concretas. Assim, indispensável a implementação de uma Ação de Políticas Públicas voltadas a alcançar os

direitos sociais fundamentais de todos os cidadãos, incluindo em especial, as mulheres vítimas de violência doméstica, em vulnerabilidade social e econômica.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

1. Estimular a implantação da saúde integral as mulheres por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento as especificidades étnicas, raciais, geracionais e regionais, de orientação sexual, de mulheres com deficiência, do campo e em situação de rua;
2. Capacitar equipes multiprofissionais para utilizarem metodologias adequadas para discutir direitos reprodutivos e sexuais nas escolas;
3. Implementar, dentro do SUAS, grupos de convivência de mulheres com perspectiva da atenção as necessidades integrais das mulheres, fortalecendo-as para o exercício da autonomia e do poder de decisão;
4. Promover os direitos humanos das mulheres;
5. Fomentar a inclusão de critérios que viabilizem a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no Programa Renda Cidadã;
6. Realizar ações de geração de emprego e renda, garantindo o recorte de gênero em programas de emprego e trabalho;
7. Potencializar as amplas campanhas junto a sociedade para divulgação das leis de proteção a mulher, especialmente dos direitos das trabalhadoras;
8. Potencializar os programas de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica.
9. Fortalecer as ações intersetoriais de apoio as mulheres articuladas pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.
10. Fomentar a participação feminina nas Instancias de Controle Social com destaque ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A economia é um dos campos importantes para o desenvolvimento de um município. Assim, as propostas aqui lançadas se apoiam na necessidade de equilibrar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável, o que exige criatividade do gestor público nas suas ações, a fim de que seja possível o desenvolvimento digno, equânime e com justiça social. Pois o desenvolvimento econômico e a inclusão social não devem ser vistos como coisas opostas, nem acarretar em desequilíbrio ecológico ambiental, devendo primar pela preservação dos recursos naturais e humanos.

Assim, as atenções se voltam para a continuidade de implementação de políticas públicas que sejam inovadoras e que fomentem as atividades econômicas do município com foco na divisão das riquezas geradas para redução das mazelas sociais e como consequência a diminuição das desigualdades sociais. Ao pensar no desenvolvimento econômico, é necessário articular as dimensões sociais e ambientais, que devem ser capazes de garantir a preservação da vida acima de tudo e dos recursos naturais como disparador do desenvolvimento atual e futuro. Essa perspectiva torna-se capaz de fomentar os benefícios do desenvolvimento econômico como base de apropriação para toda a população.

Como forma de viabilizar os investimentos públicos e privados, manteremos e ampliaremos o conjunto de garantias que estabelecem regras claras e um ambiente jurídico seguro para promoção da economia solidária, do cooperativismo, da inclusão produtiva, do empreendedorismo e o apoio ao microempreendedor individual e à micro e pequena empresa, do comércio varejista e atacado, e estimular o desenvolvimento das indústrias locais e fomentar a implantação de novas indústrias que são a base para a construção de uma política de desenvolvimento capaz de garantir emprego e renda para os lagartenses.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

As políticas para indústrias e comércio é um componente importante na coordenação de conexões entre o setor público e privado, sendo responsável por impulsionar o desenvolvimento econômico e o emprego das indústrias e do comércio.

Para avançar no desenvolvimento econômico, a gestão pretende atuar com foco em quatro pontos: Superação da desigualdade, industrialização, geração de energia limpa e turismo.

1. Criação da sala do empreendedor em Lagarto;
2. Implantar salas de formação para preparar e treinar mão-de-obra especializada e integrá-la no sistema produtivo municipal;
3. Criação de mecanismos para um novo sistema produtivo, integrado e de base local, nos quais sejam estimuladas a diversidade e a complementaridade de atividades econômicas, gerando uma cadeia de iniciativas de modo que a agricultura, a indústria, o comércio e setor de serviços gerem melhorias nas condições de vida para todos os sistemas envolvidos, que sejam sociais ou naturais;
4. Adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;
5. Criar o Distrito Industrial e fomentar fortalecimento da economia local;
6. Implantar o Circuito Gastronômico para valorizar a cultura e culinária da cidade, bem como desenvolver nosso Polo Turístico;
7. Instituir o Programa Experiência Jovem - PROEXJOVEM, um programa de formação para jovens auxiliando-os no direcionamento para o mercado de trabalho;
8. Estruturação das nossas rotas turísticas (Sede Lagarto – Vale da Cajazeiras - Serra da Miaba - Santo Antônio);
9. Ampliação do Programa de valorização a criatividade e ao artesanato lagartense “ A gente que faz: valorizando o que é de lagarto”;
10. Criação das Feiras Itinerantes de Artesanato, “ARTE e CRIATIVIDADE”;

11. Implantação da Casa do Artesão com espaço físico para venda do artesanato e culinária local;
12. Implementação do Programa Permanente de Formação Profissionalizante em parceria público/privado;
13. Instituir o Departamento de Inclusão Produtiva;
14. Implementar um Programa de Desenvolvimento Industrial, que dentre outras medidas, buscará meios para criação de um Polo Tecnológico da Saúde, nas proximidades do Hospital do Amor, para atrair indústrias farmacêuticas;
15. Implantar o Programa de incentivo de medidas de sustentabilidade, propondo Legislação que conceda benefício tributário ao contribuinte, visando estimular a instalação, em residências e indústrias, de sistemas de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica, de Aquecimento Solar de água e de Captação e Reuso de Água de Chuva;

EIXO 3: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL SUSTENTAVEL

Sustentabilidade é condição estratégica para garantir o direito à cidadania e superar a pobreza, a violência e as desigualdades.

O desenvolvimento sustentável constitui-se como um projeto social que aponta para a organização ecológica e a descentralização territorial da produção, destinado a satisfazer as necessidades básicas, melhorar a qualidade de vida social e promover a conservação ambiental, e desta forma proporcionando a diversificação dos tipos de desenvolvimento e dos modos de vida das populações de acordo com o meio social em que vivem.

A Constituição Federal de 1988 representa um marco na legislação ambiental brasileira, pois além de ter sido a responsável pela elevação do meio ambiente à categoria dos bens tutelados pelo ordenamento jurídico, sistematizou a matéria ambiental, bem como estabeleceu o direito ao meio ambiente sadio como um direito fundamental do indivíduo. O art. 225 prevê que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Logo se faz necessário articular com todos os setores da sociedade e promover o diálogo entre os agentes econômicos, setores produtivos, segmentos sociais e os setores excluídos e, além destes, com outras instâncias políticas e com os governos da região para encontrar as possíveis formas e instrumentos que impulsionem o desenvolvimento sustentável.

AGRICULTURA

Nossa cidade tem potencial para o desenvolvimento de sua agricultura. Nesse sentido, uma gestão pública que valoriza a agricultura necessita incluir tanto o agronegócio quanto a agricultura familiar, dando destaque aos cultivos do município, como laranja, mandioca e pimenta, por exemplo. As produções agrícolas, temporárias ou permanentes, advindas do cenário Lagartense, são

relevantes socialmente para promover o desenvolvimento do município. Nesse cenário, também é importante ressaltar o papel da segurança alimentar para e nutricional para garantia dos direitos dos cidadãos e também do desenvolvimento humano, o que torna a agricultura um elemento protagonista do desenvolvimento social.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A AGRICULTURA

1. Elaboração e aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Lagarto;
2. Reforçar a manutenção e aprimoramento do sistema de abastecimento municipal e das feiras livres;
3. Revitalizar, reformar e adequar os mercados municipais de abastecimento alimentícios;
4. Fortalecer a agricultura familiar através de políticas e programas de assistências técnicas específicas e modernização rural;
5. Implantar o programa: **“Quintais Produtivos”**. Que visa incentivar a produção urbana/caseira de hortas;
6. Instituir um calendário anual de feiras técnicas, exposições e convenções relacionadas à agricultura e pesca;
7. Incentivar os programas de irrigação, em parceria com o Governo Federal e Estadual e com as Instituições de ensino;
8. Implementar, fortalecer e ampliar ações integradas entre a agricultura/pesca e a educação, proporcionando a capacitação e profissionalização dos jovens em diversas atividades visando a permanência no Município;
9. Fomentar e motivar práticas que visem à produção agroecológica, com qualidade de vida e sustentabilidade;
10. Ampliar a frota de tratores do município para ofertar de forma regionalizada o serviço de aragem de terra atendendo toda a demanda de produtores (as) rurais do município de Lagarto, com ênfase na agricultura familiar e nos pequenos produtores demandantes desses serviços.

MEIO AMBIENTE

A gestão ambiental deve ser gerida com foco na conscientização de toda a sociedade. Nesse sentido, as políticas para o meio ambiente devem ser regidas por princípios que estejam alinhados para resolver os problemas ambientais que afetam o cidadão. Nosso foco de interesse é proteger e preservar os recursos naturais do município através de ações de educação permanente, de alinhamento com as políticas do setor privado e do terceiro setor, com vistas ao fortalecimento de espaços de diálogos permanentes, que serão capazes de proteger o meio ambiente e assegurar qualidade de vida. Assim, a gestão pública tem como dever conservar e proteger o meio ambiente.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O MEIO AMBIENTE:

1. Novo plano diretor com planejamento estratégico das áreas de desenvolvimento urbano sustentável e informatização do sistema de análise;
2. Encerramento do lixão e construção do transbordo regional com pátio de compostagem;
3. Implementação da rota ecológica (serra da miaba, cachoeira do saboeiro e orla da barragem);
4. Construção de parques lineares nas áreas verdes do município e plano de arborização municipal;
5. Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos – com incentivo fiscal aos empreendedores parceiros da coleta seletiva municipal e educação ambiental;
6. Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

ORDEM PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

A segurança pública é “dever do Estado” e deve ser exercida pelas Polícias Federal, Rodoviária Federal, civis, militares e Corpos de Bombeiros militares sendo de responsabilidade dos governos estadual e federal. Entretanto

a gestão municipal deve fazer interface pensando em mitigar as problemáticas que rodeiam a insegurança ou violência na cidade.

Os crimes contra a vida devem ser tratados de uma forma intersetorial. Ou seja, com a implementação de políticas públicas inteligentes que englobam o investimento não só em policiamento, mas também em esporte, lazer, educação, saúde e acesso ao trabalho, por exemplo. De uma forma geral, deve-se entender que tudo está conectado e, portanto, não se diminui a violência nas cidades sem que haja ações de melhoria na qualidade de vida dos principais atores que a promovem. Em Lagarto além das medidas preventivas e de articulação temos a guarda municipal como órgão fundamental na defesa e proteção do patrimônio público e das pessoas a qual receberá da gestão municipal o suporte necessário para operacionalização articulada na garantia da proteção a população lagartense.

O papel da Defesa Civil é coordenar o trabalho de diversos órgãos do governo e da sociedade responsáveis pela resposta e prevenção de catástrofes. Corpos de bombeiros, batalhões da polícia militar, serviços de emergência: Todos seguem as orientações da Defesa Civil para atender a população nessas tragédias. Assim, ela tem o dever não apenas de ajudar no resgate das vítimas e na recuperação de áreas atingidas, como também na de prevenir os desastres antes mesmo que eles aconteçam.

A Defesa Civil repassa informações importantes sobre riscos e prevenção, coletam e distribuem suprimentos para vítimas de desastres e fazem vistorias em edifícios e áreas de risco, entre outras funções interligadas a dignidade da pessoa humana.

Os direitos humanos no Brasil são garantidos na Constituição de 1988. Nessa constituição, consagra no artigo primeiro o princípio da cidadania, dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Ao longo da constituição, encontra-se no artigo 5.º o direito à vida, à privacidade, à igualdade, à liberdade, além de outros, conhecidos como direitos fundamentais, que podem ser divididos entre direitos individuais, coletivos, difusos e de grupos. Os direitos individuais têm como sujeito ativo o indivíduo humano, os direitos coletivos envolvem a coletividade como um todo, direitos difusos, aqueles que não

conseguimos quantificar e identificar os beneficiários e os direitos de grupos são, conforme o Código de Defesa do Consumidor, são direitos individuais "homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum".

Sendo os Direitos Humanos um verdadeiro marco positivo na história das conquistas dos Direitos individuais, precisamos encontrar mecanismos que fortaleçam e efetivem os direitos que corroboram para o crescimento de nossa comunidade.

AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORDEM PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

1. Criação do PROCON Municipal;
2. Implantação de moderna sinalização semafórica e horizontal e vertical nas principais vias da cidade, priorizando locais com maior movimentação de pedestres e veículos;
3. Reestruturação da Defesa Civil com uma aquisição de uma frota própria e equipamentos necessários;
4. Renovação da frota de veículos e equipamentos da DTTU e Guarda Municipal;
5. Implantar a Patrulha Maria da Penha;
6. Implantar o sistema de monitoramento eletrônico nos prédios públicos municipais e no centro comercial da cidade, para garantir a proteção do patrimônio público e maior segurança para a população;
7. Criação do Núcleo Municipal de Proteção e Atendimento à Pessoa Idosa e a Pessoa com Deficiência.

OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

A infraestrutura é uma área vital para o desenvolvimento socioeconômico de uma cidade, investir em infraestrutura é essencial para o desenvolvimento local, em todos os âmbitos, desde o ramo da construção até a redução da pobreza.

É fundamental entender que todos os elementos da infraestrutura caminhem juntos, e que estes investimentos representam melhorias em diversos aspectos.

Afinal cada serviço estrutural acaba trazendo diversos benefícios, a exemplo das estradas que em boas condições reduzem o tempo de viagem e também o preço final dos produtos, bem como quando as residências são servidas por rede de água, esgoto e iluminação pública, cai a incidência de doenças e cresce o aproveitamento dos profissionais da empresa, dentre outras coisas.

A gestão municipal é responsável, pelo fortalecimento das parcerias com os governos federal e estadual, assim como com a iniciativa privada e convênios com outros municípios da região irão suprir os recursos necessários para as obras de infraestrutura e tornar o município capaz de suportar com tranquilidade os desafios que se apresentem para a Lagarto do futuro.

AÇÕES PROPOSTAS PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

1. Mobilidade urbana - implantação do anel viário e novas avenidas;
2. Ampliação do Programa de Construção de Unidades Habitacionais em parceria com os governos estadual e federal;
3. Compra de usina móvel (de asfalto) para obras públicas do município;
4. Construção de passagens molhadas nos acessos aos povoados;
5. Construção de ciclovias;
6. Ampliação do sistema de iluminação em LED para bairros e povoados;
7. Ampliação do Projeto Água para comunidades (construção de poços artesianos nas comunidades rurais);
8. Manutenção das estradas vicinais que ligam zona rural à urbana para facilitar o transporte das safras agrícolas e propiciar maior conforto do traslado das pessoas residentes na zona rural
9. Audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos urbanos;
10. Regularização fundiária ou urbanização de áreas ocupadas por populações de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização;
11. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Setorial;

12. Promover a regularização da acessibilidade nas vias e prédios públicos.

EIXO 4: GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, TECNOLÓGICA E COM PARTICIPAÇÃO POPULAR

A gestão pública requer o desenvolvimento de princípios inalienáveis que sirvam de base para garantir a relação entre Estado e Sociedade de maneira transformadora, com capacidade de promover políticas públicas que possam ir ao encontro dos cidadãos. Para isso é preciso garantir que a ética e transparência sejam pilares no estabelecimento de todo plano de governo, a partir de um viés tecnológico, com objetivos, metas e prazos alinhados com esses princípios.

A transparência alinhada à tecnologia e respaldada pela ética, são mecanismos capazes de criar um ambiente de respeito e confiança na relação com os servidores públicos e com a sociedade, que atinge o reconhecimento das pessoas. Assim, a administração pública deve ter como objetivo primário oferecer transparência das ações financeiras, para isso, aliar-se as novas tecnologias da informação é um caminho necessário, pois estas terão como alvo a disponibilização em tempo real de tudo que se refere a execução orçamentária e financeira do município, no que diz respeito ao acompanhamento e aplicação dos recursos públicos.

Desse modo, a participação da sociedade é o mecanismo que garante uma gestão ética e transparente, esses itens alinhados a tecnologia são capazes de promover uma cultura do acesso, que conscientize os agentes públicos que toda informação pública é de prioridade do cidadão. Portanto, a tecnologia permite a implantação de um modelo de gestão eficiente, com alta efetividade e democrático.

AÇÕES PROPOSTAS DE GESTÃO E TECNOLOGIA

1. Implantação dos Serviços Rápidos de atendimento ao Cidadão pelo portal Mais Lagarto;
2. Implantação do Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência;
3. Criação do centro Administrativo de Informatização;

4. Concursos público para Guarda Municipal e demais cargos públicos necessários para a recomposição do funcionalismo municipal;
5. Implantação do centro administrativo municipal;
6. Implantação do PCCS- Plano de Carreira Cargos e Salários para todos os funcionários;
7. Criação do auxílio alimentação via cartão Magnético;
8. Modernização e transparência com criação de sistema eletrônico para abastecimento da frota, via cartão digital para controle eficiente do consumo de combustível;
9. Criação de uma estrutura de *Compliance* (um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais que, uma vez, definido e implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como as atitudes de seus funcionários), objetivando intensificar a identificação e classificação dos riscos administrativos. Com isso, contemplaremos os principais riscos da administração pública, bem como promoveremos as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para resolvê-los;
10. Otimizar a gestão dos processos administrativos, simplificando-os, através da virtualização dos processos, com a implementação da assinatura eletrônica e implantação de sistema próprio de informatização (Folha, Contabilidade, Tributos, Licitação, Digitalização e Arquivo etc);
11. Instituir o Diário Oficial do Município;
12. Otimizar os canais de comunicação da Prefeitura com as comunidades dos bairros;
13. Atualização do Plano Diretor do Município de Lagarto, uma vez que a sua implementação remonta aos idos de outubro de 2006, conforme Lei n. 96/2006;
14. Implantação da escola de governo para promover formação continuada aos funcionários públicos do município de Lagarto;
15. Garantir o Controle Social através da estruturação dos Conselhos Municipais e suporte técnico operacional para funcionamento dos mesmos.